

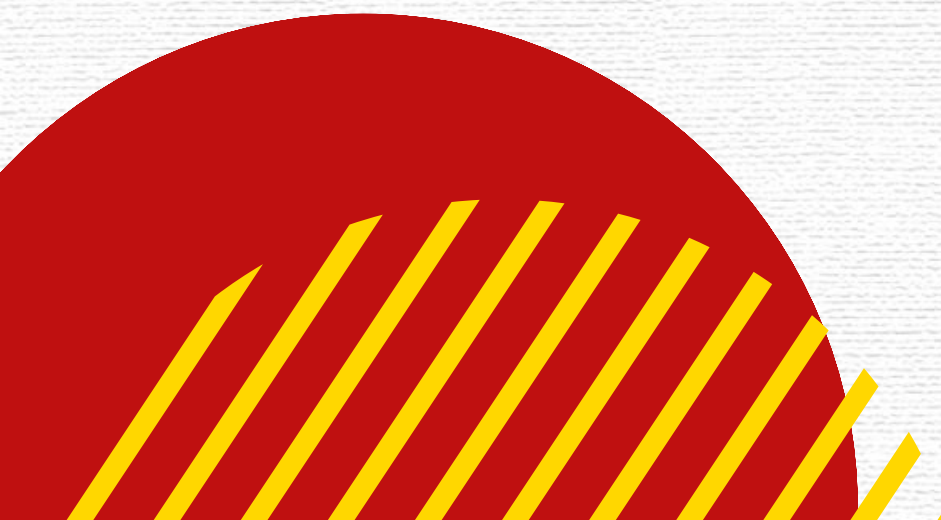
CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO SISAN

Resolução CAISAN nº 7/2024



RESOLUÇÃO 07/2024

Dispõe sobre atualização dos
critérios de adesão e permanência
dos municípios no Sisan



ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE ADESÃO/ PERMANÊNCIA AO SISAN

Questão

Dificuldade para monitoramento do SISAN ativo nos territórios



Solução

Criação de uma lógica de entrada (adesão) e de permanência (monitoramento)



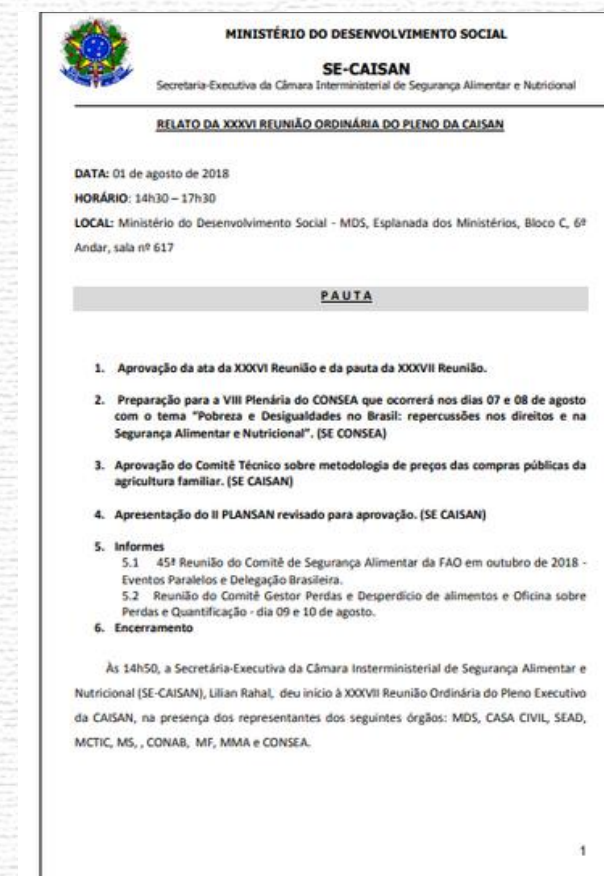
26.07.2024
**NOVA
RESOLUÇÃO DE
ADESÃO
PUBLICADA**

REQUISITOS DE PERMANÊNCIA

- ✓ Plano SAN **publicizado**
- ✓ Conselho SAN em **funcionamento**
- ✓ Caisan em **funcionamento**
- ✓ **Correções** de inconsistências sanáveis

× × × ×

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



Ato normativo atualizado de nomeação dos membros que compõem a Caisan e Consea (Decreto ou Portaria)

Plano de SAN vigente + Ata da última reunião do Conselho + Ata da última reunião da Caisan + Comprovações dos ajustes sanáveis

Enviar à Caisan Estadual ou anexar na Plataforma AdeSAN

VERIFICAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO SISAN

O Município realiza adesão ao Sisan, estrutura as instâncias e elabora o PlanSan. Em seguida, encaminha a documentação comprobatória da Permanência à respectiva Caisan Estadual.

A Caisan Estadual avalia a documentação, emite Parecer e encaminha ao Consea Estadual

O Consea Estadual avalia a documentação, emite Parecer e encaminha à Caisan Estadual

A Caisan Nacional recebe a documentação da Caisan Estadual e avalia o processo de Permanência.

Caso o processo seja aprovado, o Município dá continuidade ao Sisan em direção ao DHAA.

Caso as instâncias estaduais avaliem que o município não cumpriu os requisitos mínimos para permanência, o município poderá ter adesão suspensa conforme publicação no DOU pela SE Caisan, até que a situação seja regularizada.

PRAZOS



Prazo

Máximo 12 meses
a contar da formalização
da adesão

Destaca-se que os municípios que aderiram ao Sisan antes da data da publicação da Resolução

Caisan nº 7, ou seja, antes de 29 de julho de 2024, **também precisarão** cumprir os requisitos de permanência e apresentar os documentos obrigatórios, indicados acima até 29 de julho de 2025.

O prazo de 12 meses pode ser prorrogado por igual período **apenas** para comprovação da publicação do Plano

PRAZO DE ELABORAÇÃO DOS PLANSANS MUNICIPAIS



O prazo de 12 meses pode ser prorrogado por igual período **apenas** para comprovação da publicação do Plano

► Casos em que o município justifique a não elaboração do PlanSAN indicando a sincronicidade com o PPA e Conferências.

DECRETO 7272/ 2010

Art. 20. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que aderirem ao SISAN, **deverão elaborar planos** nas respectivas esferas de governo, **com periodicidade coincidente com os respectivos planos plurianuais**, e com base nas diretrizes da PNSAN e **nas proposições das respectivas conferências**.



ADESAN



sistema de adesão ao SISAN

SISAN

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído em 2006 pela **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional** com a finalidade de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Desde a criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** em âmbito federal, estadual e municipal. Esta construção se dá de forma paulatina, num trabalho contínuo de dedicação, articulação e priorização política dos setores envolvidos.

Todos os estados brasileiros já aderiram ao SISAN e estão organizando o processo de adesão de seus municípios. O AdeSAN é uma ferramenta *online* de adesão municipal ao SISAN. Todas as informações necessárias e documentos podem ser inseridos virtualmente, de forma a agilizar e facilitar a análise e o aceite pelos gestores dos estados e governo federal.

Governo e sociedade civil
atuando na promoção
do Direito Humano
à Alimentação Adequada.

CPF:

Senha:

[Quero me cadastrar](#)
[Esqueci a minha senha](#)
[Contatar a CAISAN do seu Estado](#)

- Inclusão do Fluxo de Pemanência

- Previsão de que esteja pronta até **maio/2025**.



- ***Instrução:*** Aguardar a ativação da Plataforma para iniciar os processos de verificação dos requisitos de permanência.





ESTRUTURAÇÃO DO SISAN NO MUNICÍPIO

Etapas para a comprovação dos critérios
de permanência no Sisan segundo a
Resolução nº 7/2024



INSTRUTIVO



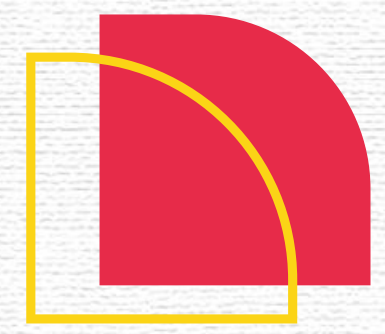
Apresentação: contextualização sobre o Sisan, adesão
Etapas para a estruturação do Sisan no Território:
instruções sobre como implementar o Sisan no município

Ativação da Caisan Municipal
Ativação do Consea Municipal
Realização da Conferência Municipal de San
Orientações para a elaboração do PlanSan

A Comprovação dos Requisitos de Permanência: o fluxo de tramitação da documentação desde o Gestor Municipal até a Caisan Nacional.



COMO O SISTEMA FUNCIONA NA PRÁTICA?



QUEM define o que fazer?

O QUE

fazer?
QUEM propõe?

QUEM executa?

COMO faze?



Conferência de SAN



Política Nacional de SAN



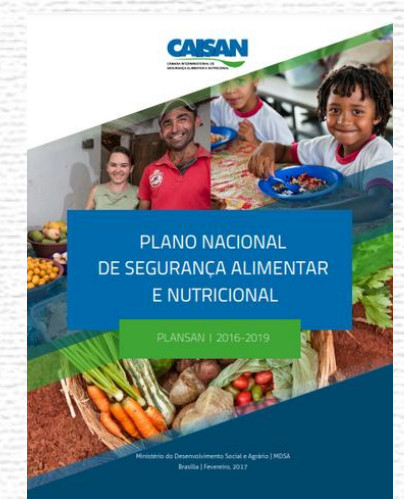
Consea



Caixa



Plano de SAN





× × × ×



- Instância colegiada governamental intersetorial;
- Destinada a promover a **articulação e a integração dos órgãos** e das entidades da administração pública **relacionados com a área da Segurança Alimentar e Nutricional.**
- São atribuições das CAISAN, em cada nível de governo:
 - formulação de programas e políticas intersetoriais voltadas para a SAN
 - elaborar o Plano de SAN
 - monitorar e avaliar a implementação da PNSAN e do SISAN
 - destinar e a aplicar de recursos em ações e programas da SAN.



ATIVACÃO CAISAN MUNICIPAL

- 1 Definição da equipe responsável pela Secretaria Executiva da Caisan Municipal
 - ▶ Situada no órgão governamental do Poder Executivo que preside e/ou coordena essa Caisan
 - ▶ Dar encaminhamento às atividades da Caisan
 - ▶ Convocar os membros para as reuniões e organizar as pautas
 - ▶ Articulação federativa com a Caisan Estadual e Nacional e com o Consea Municipal
- 2 Nomeação dos membros Titulares e Suplentes - publicação de Ato Normativo
- 3 Elaboração do Regimento interno
- 4 Realização da 1ª reunião. Elaboração da Ata com assinatura dos membros Titulares e/ou Suplentes



O FUNCIONAMENTO DA CAISAN



Formada por 24
ministérios

Contexto início de 2023:

Situação de
Calamidade: 33
milhões de
brasileiros em
situação de
fome segundo o
II VIGISAN
(REDEPENSAN,
2022)

DIAGNÓSTICO

Pleno Ministerial da Caisan:

Criar um Plano
de Governo para
dar resposta à
essa situação

MEMBROS TITULARES



Pleno Executivo da Caisan:

Criação
intersetorial do
Plano Brasil
sem Fome e do
GT responsável

MEMBROS SUPLENTES

Grupo de Trabalho:

Formular
intersetorial
mente a
política



Comitê Gestor Intersetorial:

Responsável pela
implementação e
monitoramento
da Política





- Espaços de **discussão e articulação** com o governo – nos âmbitos federal, estadual, municipal e sociedade civil;
- **Participação da sociedade civil** na formulação, acompanhamento e monitoramento das diversas políticas e programas que envolvam a alimentação e nutrição.
- Conselho deve necessariamente ser composto por 2/3 da **sociedade civil** e **presidido por representante desta**.





ATIVACÃO CONSEA MUNICIPAL

1 Definição da equipe responsável pela Secretaria Executiva da Consea Municipal

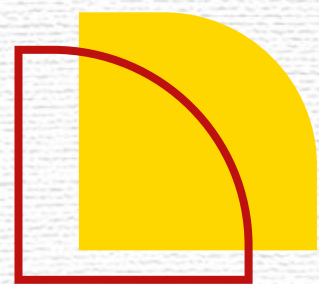
- ▶ Recomenda-se que esteja situada gabinete do chefe do Executivo, à exemplo do Consea Nacional
- ▶ Suporte técnico, administrativo e de comunicação da instância
- ▶ Convocar os membros para as reuniões e organizar as pautas
- ▶ Articulação federativa com o Consea Estadual e Nacional e com a Caisan Municipal

2 **Seleção dos(as) integrantes da Sociedade Civil: Edital de Chamamento**

3 Nomeação dos membros Titulares e Suplentes - publicação de Ato Normativo

4 Elaboração do Regimento interno

5 Realização da 1ª reunião. Elaboração da Ata com assinatura dos membros Titulares e/ou Suplentes



CONFERÊNCIA DE SAN



TRILHA FORMASAN

CURSOS EAD

O SISAN e a PNSAN:
aspectos introdutórios

FORMASAN
TRILHA DE FORMAÇÃO DOS
ATORES ENVOLVIDOS NO SISAN

CURSO DO MDS COM MAIS
INSCRIÇÕES EM JUNHO/2024!

20+ HORAS **CERTIFICADO**
EMITIDO PELO MDS

AINDA NÃO SE INSCREVEU?

Veja o que você vai aprender nesse curso:

- O Sisam enquanto sistema público de garantia do direito humano a alimentação adequada
- Diretrizes do Sisam e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Os componentes do Sisam e sua materialização nos territórios

NÃO PERCA TEMPO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

gov.br **nouoead.cidadania.gov.br** **FORMASAN** **INSCREVA-SE**

Cadastre-se Acesse o site Selecione a FormaSAN Inscreva-se

TearSAN **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** **CAISAN** **SISAN**



20+ HORAS **CERTIFICADO**
EMITIDO PELO MDS

FORMASAN
TRILHA DE FORMAÇÃO DOS
ATORES ENVOLVIDOS NO SISAN

NOVO CURSO **INSCRIÇÕES ABERTAS**

GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS
DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

INSCREVA-SE PELO SITE
nouoead.cidadania.gov.br

INSCRIÇÕES
Até 17 de março 2025

DISPONIBILIDADE
Até 30 de março 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA **CAISAN**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CADERNO DE PROPOSTAS

A photograph of a woman with dark hair, wearing a white headscarf and a white lace top, sitting and reading a book. The book has a colorful cover with the text 'CADERNO DE PROPOSTAS'.



ELABORAÇÃO DO PLANSAN

Os planos de SAN devem ser construídos pelas Câmaras Intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans), com base nas prioridades estabelecidas pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), a partir das deliberações das Conferências de SAN.

- ✗ Formação de grupo de trabalho no âmbito da Caisan;
- ✗ Diagnóstica da situação de SAN;
- ✗ Analisar diretrizes e prioridades indicados pelo Consea. E considerar as deliberações da Conferência Municipal;
- ✗ Definir os eixos (diretrizes PNSAN);
- ✗ Sistematização das propostas da Conferência por eixo;
- ✗ Levantamento dos programas e ações de SAN existentes;
- ✗ Levantamento do PPA (área de SAN);
- ✗ Elaboração das estratégias intersectoriais no âmbito da Caisan
- ✗ Definição de Metas;
- ✗ Levantamento das ações orçamentárias;
- ✗ Definição Indicadores de SAN;
- ✗ Sistematização e redação final;
- ✗ Manifestação do Consea;
- ✗ Consulta Pública
- ✗ Aprovação pela Caisan;
- ✗ Publicação



III PLANSAN

**Realização da
6 CNSAN**



DEZ/ 2023

Relatório:
JUN/24

**Publicação do
III PlanSAN**
por vir

**Grupo de Trabalho
na Caisan para a
elaboração do III
PlanSAN**



JUL/ 2024

**Aprovação
pelo Consea**
por vir

**Realização da
Oficina PlanSAN**



OUT/ 2024

**Aprovação
pelo Pleno
Ministerial**
FEV/ 2025

**Aprovação pelo
Pleno Executivo**
FEV/ 2025

**Reuniões
Multisetoriais
para cada Eixo**
NOV/ 2024

**Atividades com o Consea
para aperfeiçoamento
das propostas**
DEZ/ 2024

**Elaboração da
redação pela SE
Caisan e GT**
JAN/ 2025

APOIO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANSAN

20+ HORAS CERTIFICADO EMITIDO PELO MDS

FORMASAN
TRILHA DE FORMAÇÃO DOS ATORES ENVOVIDOS NO SISAN

NOVO CURSO INSCRIÇÕES ABERTAS

PLANOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

INSCRIÇÕES ATÉ
12 de dezembro

INSCREVA-SE PELO SITE
novoead.cidadania.gov.br



11ª OFICINA TÉCNICA VIRTUAL

Ciclo de Diálogos Federativos do SISAN

O PLANO DE SAN
Elaboração e importância para a Política de SAN no Território

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Orientações para a elaboração de um
Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
nos estados e municípios





ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA PERMANÊNCIA

GESTOR MUNICIPAL



CAISAN ESTADUAL



CAISAN ESTADUAL



CAISAN NACIONAL

1. Corrigir as inconsistências sanáveis
2. Publicar o PlanSAN Municipal
3. Produzir a ata das reuniões do Consea Municipal
4. Produzir a ata das reuniões da Caisan Municipal
5. Juntar a documentação e enviar à Caisan Estadual

1. Analisar o cumprimento dos requisitos de permanência no Sisan;
2. Emitir o Parecer da seguinte maneira:
 - Aprovando plenamente, ou
 - Reprovando explicitando perante base legal a razão;
1. Encaminhar a documentação municipal e respectivo Parecer ao Consea do Estado.

1. Analisar o cumprimento dos requisitos de permanência no Sisan;
2. Emitir o Parecer da seguinte maneira:
 - Aprovando plenamente, ou
 - Reprovando explicitando perante base legal a razão;
1. Encaminhar o Parecer à Caisan Estadual.

1. Analisar os Pareceres do Consea e Caisan Estaduais;
2. Caso aprovado, o município segue vinculado ao Sisan;
- 3. Caso as instâncias estaduais façam a reinvidicação e apresentem a justificativa, a adesão municipal será suspensa e publicada no Diário Oficial da União.**





CRONOGRAMA

2025

DEZEMBRO/24

Ciclo de Diálogos com
as Caisans Estaduais

Elaboração do
Instrutivo Permanência

JANEIRO/25



FEVEREIRO/25

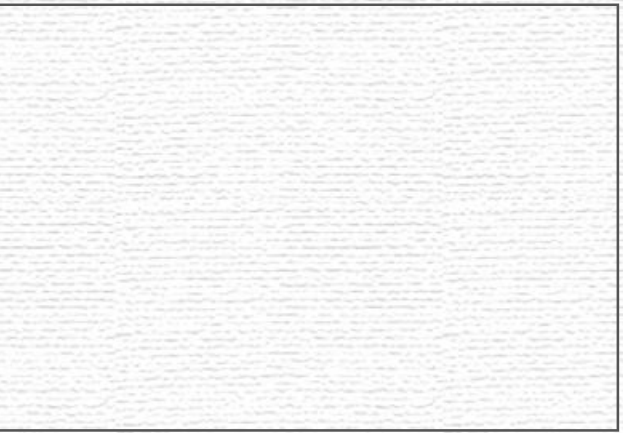
Ciclo de Diálogos
Permanência municípios

Lançamento do
Instrutivo Permanência

MARÇO/25

Ofício Caisan
Nacional

ABRIL/25



MAIO/25

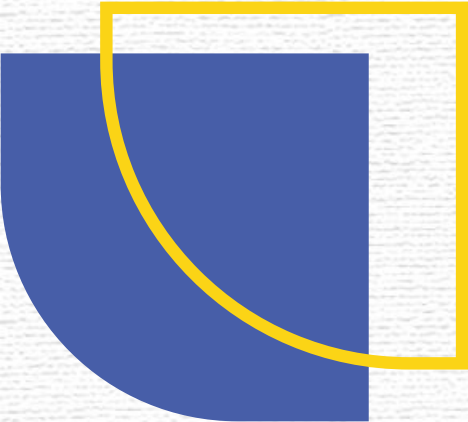
Prazo máx. AdeSan

JUNHO/25



JULHO/25

Prazo máx. para os
municípios
encaminharem os
requisitos de
permanência



NOVO MEIO DE COMUNICAÇÃO DO SISAN

Como Acessar à Comunidade Sisan?



COMUNIDADE SISAN

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

[Acesse a Comunidade Sisan](#)

[Visão geral](#) [Notícias](#) [Cronograma](#) [Cursos](#) [Biblioteca](#) [Fórum](#) [Comunidade](#)

Apresentação

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 2006, é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o direito à alimentação adequada, integrando ações de diferentes setores do governo e da sociedade civil. Coordenado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), o SISAN envolve estados, municípios e ONGs na formulação e implementação de políticas públicas para assegurar o acesso a alimentos de qualidade, combater a fome, incentivar a agricultura familiar, promover a alimentação saudável e fiscalizar a qualidade dos alimentos. A participação social, por meio de conselhos como o CONSEA, é fundamental para monitorar e avaliar essas políticas, contribuindo para a erradicação da fome e a promoção da saúde e bem-estar da população brasileira.

Este espaço, **Comunidade SISAN**, na plataforma REDUS é um ambiente dedicado à troca de informações e experiências entre os diversos atores envolvidos na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Tem o objetivo de fortalecer a articulação entre os governos federal, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil, permitindo uma comunicação mais eficiente e colaborativa.

Além disso, o ambiente desta Comunidade Sisan oferece mais facilidade para desenvolvimento da Comunicação Federativa do SISAN, pois a REDUS possibilita o acesso a documentos, relatórios e materiais educativos, promovendo a transparência e a disseminação de conhecimento. Todos integrantes da comunidade têm a oportunidade de participar de fóruns de discussão e eventos online, enriquecendo o debate e contribuindo para a construção de um sistema mais robusto e inclusivo.

Mapa da comunidade

Acesse a Comunidade Sisan



bit.ly/ComunidadeSisan



Obrigada!

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA DA CAISAN NACIONAL

CURSOS DA TRILHA FORMASAN:

The infographic displays the FORMASAN training path courses in a vertical sequence. Each course is represented by a colored box with the FORMASAN logo and course title. The status of each course is indicated by a label to its right.

- O SISAN E A PNSAN** (ASPECTOS INTRODUTÓRIOS) - **DISPONÍVEL**
- PLANOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** - **DISPONÍVEL**
- GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS** (DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL) - **DISPONÍVEL**
- ADESÃO** (AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL) - **EM BREVE**
- AValiação E MONITORAMENTO** (DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL) - **EM BREVE**

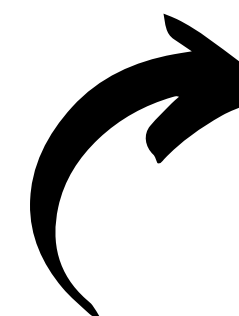
Acompanhe também os outros cursos da Trilha!

CERTIFICADO ADICIONAL APÓS CONCLUSÃO DE TODOS OS CURSOS!

FORMASAN
TRILHA DE FORMAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO Sisan

Logos of partner organizations: TearSAN, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CAISAN, Sisan, and MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GOVERNO FEDERAL.

COMO SE INSCREVER?



A horizontal flowchart with four steps, each in a rounded rectangle with an orange header and green footer.

- gov.br**
Cadastre-se
- novoead.cidadania.gov.br**
Acesse o site
- FORMASAN**
Selecione a FormaSAN
- INSCREVER**
Inscreva-se